

# PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE APOIADORES REGIONAIS

JANEIRO 2021 CURITIBA – PARANÁ O Conselho das Secretarias Municipais de Saúde do Paraná (COSEMS-PR) divulga o edital para o Processo Seletivo para a função de APOIADORES.

#### 1. OBJETIVO

Selecionar candidatos para a função de apoiador no território do Paraná, em regiões específicas abaixo relacionadas.

# 2. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS PELO APOIADOR

- Ler e interpretar Portarias, Deliberações, Notas Técnicas e outros documentos oficiais do Ministério da Saúde, Secretaria de Estado da Saúde, CONASEMS, COSEMS e outros órgãos vinculados ao SUS para divulgação e orientação de gestores e equipes técnicas de saúde dos municípios de sua região de atuação;
- Participar das reuniões de COSEMS, CRESEMS, CIR, CIB-PR, Câmaras Técnicas da CIR e da CIB e outros fóruns de discussão técnica quando necessário e/ou quando indicado pelo COSEMS;
- Subsidiar e orientar os gestores nas reuniões de CRESEMS para elaboração do Plano de Trabalho local, na articulação das agendas de CRESEMS e também das interfederativas;
- Subsidiar gestores com informações oficiais atualizadas para a tomada de decisões em âmbito local e nos fóruns bipartite;
- Realizar visitas pontuais aos municípios, atender consultas dos gestores, assessores e técnicos das Secretarias Municipais de Saúde inerentes a sua prestação de serviço;
- Apoiar a realização de cursos, oficinas e eventos regionais, bem como a realização do Congresso do COSEMS e Mostra de Experiências Exitosas;
- Fomentar e participar de processos educativos ofertados pelo COSEMS, CONASEMS, SESA, MS e instituições formadoras do SUS;
- Apoiar os processos de implementação da Rede de Atenção à Saúde, contribuindo com a Governança Regional, tendo em vista a Atenção Básica como ordenadora da rede e coordenadora do cuidado das pessoas;

- Apoiar a integração de agendas CRESEMS/COSEMS/SESA na implementação de Políticas de Saúde no território;
- Encaminhar matérias para publicação no site do COSEMS;
- Prestar os serviços com estrita observância das leis e dos preceitos ético-profissionais exigidos pelo COSEMS, zelando sempre pela boa imagem e reputação da instituição.

# 3. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

Para participação no Processo Seletivo, deverão ser atestados e/ou comprovados os requisitos descritos a seguir:

- a) Formação de nível superior;
- **b)** Comprovação de experiência mínima de 02 (dois) anos na área de Saúde Pública;
- c) Disponibilidade para participar das reuniões e atividades de formação presenciais no estado de origem (eventos regionais e ou estaduais) ou em outro estado (eventos nacionais);
- **d)** Disponibilidade de pelo menos 40 (quarenta) horas semanais para o desenvolvimento das atividades conforme a prestação de serviço exigida;
- e) Preferencialmente morar na região ou macrorregião de saúde onde desenvolverá as atividades propostas.

# 4. CRITÉRIOS DE IMPEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO

Serão impedidos de firmar contrato com o COSEMS-PR os candidatos que, na data de admissão, estiverem em:

- a) Exercício de cargo comissionado ou função de confiança em qualquer município;
- **b)** Exercício de cargo administrativo ativo ou cargo comissionado/função de confiança no Ministério da Saúde ou em Secretaria Estadual;

- c) Exercício de função como membro superior do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário (Classificação Brasileira de Ocupação CBO nº 111);
- **d)** Exercício de cargo administrativo, Secretário Executivo ou cargo equivalente em Consórcios Intermunicipais de Saúde;
- **e)** Exercício de qualquer função que, em termos de carga horária, gere incompatibilidade com as atividades inerentes a proposta de trabalho estabelecida pelo COSEMS-PR e que impossibilite a participação no processo de formação proposto pela equipe técnica;
- f) Prestação e ou venda de serviços de Consultoria relacionados à gestão em saúde.

# 5. INSCRIÇÃO

Para inscrever-se o candidato deverá preencher o formulário de inscrição (**ANEXO I**) e anexar currículo vitae com foto, memorial que relate sua trajetória profissional (dentro dos padrões infracitados), documentos de identificação e comprobatórios, enviando-os para o e-mail: **contato@cosemspr.org.br**.

#### 5.1 Memorial da Trajetória Profissional Simplificado

Para apresentação do memorial da trajetória profissional simplificado, sugerese que o mesmo seja elaborado em documento formato A4 (21 cm x 29,7cm) digitado, cor preta. Margens esquerda e superior com 03 centimetros e direita e inferior com 02 centimentos, fonte Arial no tamanho 12 para todo o texto e com espaçamento de 1,5 centimentos entre linhas, em no máximo 01 lauda em pdf.

#### 5.2 Entrevista

A entrevista abordará questões orais relacionadas ao SUS e ao Apoio Institucional, cujo material de apoio será disponibilizado em resposta ao e-mail pelo qual forem encaminhados os documentos relacionados à inscrição. As entrevistas serão agendadas de forma online por meio do Google Meet, com duração de até 30 minutos, para os candidatos com currículos selecionados e que atendam os Requisitos para Inscrição, definidos neste Edital.

#### 6. RESULTADO

O resultado final da seleção dos candidatos será divulgado no dia 28 de janeiro de 2021, a partir das 17h no endereço eletrônico do COSEMS-PR (www.cosemspr.org.br).

#### Datas para acompanhamento

ЕТАРА	DATA	CANAL DE COMUNICAÇÃO		
PERIODO DE DIVULGAÇÃO	12 a 15 de janeiro de 2021	www.cosemspr.org.br		
INSCRIÇÃO: ENVIO DE CURRÍCULO E MEMORIAL DE TRAJETÓRIA	12 a 15 de janeiro de 2021	contato@cosemspr.org.br		
ANÁLISE DOS CURRÍCULOS	18 a 20 de janeiro de 2021			
RESULTADO DOS SELECIONADOS E AGENDAMENTO DAS ENTREVISTAS	20 de janeiro de 2020	www.cosemspr.org.br		
ENTREVISTAS	26 e 27 de Janeiro de 2021	www.cosemspr.org.br		
ANÁLISE DAS ENTREVISTAS	28 de janeiro de 2021			
RESULTADO FINAL	28 de janeiro de 2021	www.cosemspr.org.br		

#### 7. VAGAS

A contratação em regime de pessoa jurídica prevê 03 (três) vagas de Apoiador (a) para o COSEMS-PR, distribuídas nas três regiões de saúde conforme abaixo especificadas e com remuneração dividida em porte 01 e 02, de acordo com o número de municípios de atendimento:

- a) **Porte 01 -** Regime Pessoa Jurídica Valor R\$ 5.500,00/mês (21ª Região de Saúde Telêmaco Borba/PR).
- b) Porte 02 Regime Pessoa Jurídica Valor R\$ 7.500,00/mês
   (08ª Região de Saúde Francisco Beltrão/PR) e (07ª Região de Saúde Pato Branco/PR).

REGIÃO – VAGA ABERTA	Nº de MUNICÍPIOS - PORTE			
07ª REGIÃO DE SAÚDE - PATO	15 MUNICÍPOIS			
BRANCO	PORTE 02			
08º REGIÃO DE SAÚDE - FRANCISCO	27 MUNICÍPIOS			
BELTRÃO	PORTE 02			
21ª REGIÃO DE SAÚDE - TELÊMACO	07 MUNICÍPIOS			
BORBA	PORTE 01			

#### 8. DESPESAS

Serão custeadas as despesas com deslocamento (passagens aéreas ou rodoviárias, hospedagem e alimentação) do Apoiador **CONTRATADO**, quando convocados para eventos e encontros estaduais/ nacionais e fora da sua área de atuação com aprovação deste Conselho.

\*Obs: O valor instituído em regime de pessoa jurídica é para o desenvolvimento e custeio do trabalho na sua região de atuação.

# 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- **a)** A realização da candidatura implica em irrestrita submissão do candidato a presente Súmula, e este declara, ao realizá-la, que atende todos os requisitos exigidos, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas;
- **b)** O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do Processo Seletivo ou da atividade durante a formação;
- c) Informações adicionais poderão ser obtidas formalmente por meio do correio eletrônico contato@cosemspr.org.br;
- **d)** Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Diretoria e Secretaria Executiva, Assessoria Jurídica e Equipe Técnica do COSEMS-PR.

#### **ANEXO I**

#### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO							
NOME:			DATA DE NASCIMENTO:				
RG:	CPF:			ESTA	ADO CIVIL:		
FORMAÇÃO PROFISSIONAL:							
ENDEREÇO RESIDENCIAL							
RUA:					NÚMERO:		
CEP:	COMPLEMENTO:						
CONTATOS PESSOAIS							
TELEFONE FIXO:		TELEFONE CELULAR:					
E-MAIL:							
REGIÃO DE ATUAÇÃO PRETENDIDA							
( ) 07 <sup>a</sup> – PATO BRANCO/PR							
( ) 08a – FRANCISCO BELTRÃO/PR							
( ) 21 <sup>a</sup> – TELÊMACO BORBA/PR							